

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA**

Homologada através de decisão *ad referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação/CEPE
em 12 de fevereiro de 2020

Normativa Interna Nº 2/2020

EMENTA: Estabelece os pré-requisitos para as disciplinas dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno, aprova a Normativa Interna nº 3/2020 que institui os pré-requisitos para as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, observado o disposto no Regimento Interno do Programa e na Resolução nº 11/2019 do CEPE.

Art. 1º O sistema de pré-requisitos para o Mestrado obedece a seguinte configuração:

I - a disciplina Processos Cognitivos é pré-requisito para a matrícula em Teorias Clássicas e Contemporâneas em Psicologia Cognitiva I;

II - a disciplina Metodologia em Psicologia é pré-requisito para a matrícula em Métodos Qualitativos e Análise Básica de Dados, e a aprovação nesta, pré-requisito para matrícula em Métodos Qualitativos e Análise Avançada de Dados.

III - a disciplina Metodologia em Psicologia é pré-requisito para a matrícula em Métodos Quantitativos e Análise Básica de Dados, e a aprovação nesta, pré-requisito para matrícula em Métodos Quantitativos e Análise Avançada de Dados.

Art. 2º O sistema de pré-requisitos para o Doutorado obedece a seguinte configuração:

I - a disciplina Processos Cognitivos é pré-requisito para a matrícula em Teorias Clássicas e Contemporâneas em Psicologia Cognitiva I, e a aprovação nesta, pré-requisito para a matrícula em Teorias Clássicas e Contemporâneas Psicologia Cognitiva II.

II - a disciplina de Métodos Qualitativos e Análise Básica de Dados é pré-requisito para matrícula em Métodos Qualitativos e Análise Avançada de Dados.

III - a disciplina de Métodos Quantitativos e Análise Básica de Dados é pré-requisito para matrícula em Métodos Quantitativos e Análise Avançada de Dados.

Art. 3º Casos não definidos nesta normatização serão objeto de apreciação pelo Colegiado do PPG, ouvidas as instâncias superiores quando for o caso, para emitir parecer final.

Art. 4º Esta Normativa Interna nº 3/2020 entrará em vigor após aprovação pelo Colegiado e a homologação pela PROPESQ.

APROVADA NA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPG EM
PSICOLOGIA COGNITIVA, REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Prof. Dra. Sintria Labres Lautert
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Psicologia Cognitiva